



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS - MG

## ANEXO I PROJETO BÁSICO / TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de elaboração, produção, instalação e execução de monumento “Primeiro escultor de Prados, Itamar Julião” no Trevo de Prados na rodovia Gabriel Passos com a Rodovia Cap. Anselmo, local a ser instalado, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do município de Prados.

### 2. DAS ESPECIFICAÇÕES

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Quantidade | Valor Total   |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------|
| 1    | <p>Escultura do primeiro escultor de Prados em escala 1:1, Itamar Julião, sendo este representado esculpindo um leão de aproximadamente 3,8m de comprimento e 1,5m de altura.</p> <p>A escultura deverá ser confeccionada em concreto armado. Com acabamento que imita madeira. Fabricação e fixação.</p> <p>LOCAL: Trevo de Prados da rodovia Gabriel Passos com a rodovia Cap. Anselmo.</p> <p>5 letras da palavra PRADOS em concreto armado: dimensões: 90cmx40cm e 10cm de espessura, a peça receberá acabamento que imita madeira. Fabricação e fixação.</p> <p>Brasão de Prados 90x90cm, esculpido em alto relevo em concreto armado. A peça receberá acabamento que imita madeira. Fabricação e Fixação.</p> | 01         | R\$ 53.994,60 |

### 3. EMPRESA A SER CONTRATADA

A empresa ARTCOOL ESTÚDIO, inscrita no CNPJ n.º 25.016.997/0001-07 com sede na Avenida São José, n.º 48, Bairro Centro, Município de Piranga - MG, CEP 36.480-000.

### 4. JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO

Prados é uma cidade turística que tem uma tradição muito forte com o artesanato, a Secretaria de Cultura e Turismo identificou a necessidade de melhorar o trevo de acesso a Prados, na MGC-383 Rodovia Gabriel Passos com a Rua Capitão Anselmo. Para



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS - MG**

---

proporcionar mais visibilidade foi decidido fazer um monumento em homenagem ao artístico e mestre escultor Itamar Julião, pioneiro no ramo de artesanato em Prados.

Fundamenta-se esta contratação no Art. 75, II da Lei 14.133/21, através do menor preço obtido, conforme orçamentos anexos juntados pelo Secretário solicitante.

## **5. DO LOCAL DA ENTREGA E PRAZO**

O objeto deverá ser instalado no trevo de Prados da rodovia Gabriel Passos com a rodovia Capitão Anselmo, dentro do prazo de 5 dias úteis após a assinatura do contrato.

## **6. DOS VALORES**

O valor será de R\$ 53.994,60 (cinquenta e três mil novecentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos).

## **7. DO PRAZO**

O presente contrato terá vigência de 12 meses.

## **8. DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado até 05 (cinco) dias úteis após apresentação da nota fiscal.

Prados, 19 de setembro de 2023.

**Gilcimar de Andrade Santos**  
**Secretária Municipal de Cultura e Turismo**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS - MG

---

## DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**Processo n.º 078/2023**

**Dispensa n.º 044/2023**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de elaboração, produção, instalação e execução de monumento “Primeiro escultor de Prados, Itamar Julião” no Trevo de Prados na rodovia Gabriel Passos com a Rodovia Cap. Anselmo, local a ser instalado, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do município de Prados.

**Valor:** O valor será de R\$ 53.994,60 (cinquenta três mil novecentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos).

**Rubricas orçamentárias:**

**02.006.002 23 695 0018 1.292 4.4.90.51.00**

**Ficha 529 Fonte 2500000 (Recursos Não Vinculados de Impostos)**

Solicitamos que acrescente ao processo a seguinte forma de pagamento:

O pagamento será efetuado até 05 (cinco) dias úteis após apresentação da nota fiscal de serviços pela contratante, mediante transferência bancária para conta do Banco do Brasil ou boleto bancário, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Fazenda.

Caso o fornecedor deseje receber por meio de conta de outro banco deverá arcar com a tarifa TED/DOC desta operação.

Nos termos do art. 16, inciso II, da LC 101/2000, declaro que as despesas decorrentes da contratação retro mencionada encontra adequação orçamentária e financeira com a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) no que se refere às metas da Administração, assim como é compatível com o PPA (Plano Plurianual).

Prados, 19 de setembro de 2023.

**Ryan Maia de Souza**

**Contador**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS - MG**

---

## **INDICAÇÃO DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**

Em atenção à consulta da Comissão Permanente de Licitação, que determina que seja informado a existência de disponibilidade financeira para Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de elaboração, produção, instalação e execução de monumento “Primeiro escultor de Prados, Itamar Julião” no Trevo de Prados na rodovia Gabriel Passos com a Rodovia Cap. Anselmo, local a ser instalado, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do município de Prados, informo que há disponibilidade financeira para a despesa prevista.

Solicitamos que acrescente ao processo a seguinte forma de pagamento:

O pagamento será efetuado até 05 (cinco) dias úteis após apresentação da nota fiscal de serviços dos serviços pela contratante, mediante transferência bancária para conta do Banco do Brasil ou boleto bancário, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Fazenda.

Caso o fornecedor deseje receber por meio de conta de outro banco deverá arcar com a tarifa TED/DOC desta operação.

Sendo o que me cumpria para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Prados, 19 de setembro de 2023.

**César Murilo Ferreira**  
**Tesoureiro**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS - MG

---

## AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de elaboração, produção, instalação e execução de monumento “Primeiro escultor de Prados, Itamar Julião” no Trevo de Prados na rodovia Gabriel Passos com a Rodovia Cap. Anselmo, local a ser instalado, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do município de Prados.

**DOS VALORES:** O valor será de R\$ 53.994,60 (cinquenta três mil novecentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos).

Nos termos da Lei, determino que seja o presente Processo autuado, protocolado, numerado e AUTORIZO a sua abertura, observada a Lei em vigor.

Prados, 19 de setembro de 2023.

**Léster Rezende Dantas Júnior**  
**Prefeito Municipal de Prados**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS - MG

PROCESSO N.º 078/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 044/2023

O Secretário de Administração do Município de Prados/MG, no uso de suas funções, vem manifestar-se sobre a DISPENSA DE LICITAÇÃO para Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de elaboração, produção, instalação e execução de monumento “Primeiro escultor de Prados, Itamar Julião” no Trevo de Prados na rodovia Gabriel Passos com a Rodovia Cap. Anselmo, local a ser instalado, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do município de Prados.

## 1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de elaboração, produção, instalação e execução de monumento “Primeiro escultor de Prados, Itamar Julião” no Trevo de Prados na rodovia Gabriel Passos com a Rodovia Cap. Anselmo, local a ser instalado, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do município de Prados.

## 2. DAS ESPECIFICAÇÕES

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Quantidade | Valor Total   |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------|
| 1    | <p>Escultura do primeiro escultor de Prados em escala 1:1, Itamar Julião, sendo este representado esculpindo um leão de aproximadamente 3,8m de comprimento e 1,5m de altura.</p> <p>A escultura deverá ser confeccionada em concreto armado. Com acabamento que imita madeira.</p> <p>Fabricação e fixação.</p> <p>LOCAL: Trevo de Prados da rodovia Gabriel Passos com a rodovia Cap. Anselmo.</p> <p>5 letras da palavra PRADOS em concreto armado: dimensões: 90cmx40cm e 10cm de espessura, a peça receberá acabamento que imita madeira.</p> <p>Fabricação e fixação.</p> <p>Brasão de Prados 90x90cm, esculpido em alto relevo em concreto armado. A peça receberá acabamento que imita madeira. Fabricação e Fixação.</p> | 01         | R\$ 53.994,60 |



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS - MG**

---

## **3. EMPRESA A SER CONTRATADA**

A empresa ARTCOOL ESTÚDIO, inscrita no CNPJ n.º 25.016.997/0001-07 com sede na Avenida São José, n.º 48, Bairro Centro, Município de Piranga - MG, CEP 36.480-000.

## **4. JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO**

Prados é uma cidade turística que tem uma tradição muito forte com o artesanato, a Secretaria de Cultura e Turismo identificou a necessidade de melhorar o trevo de acesso a Prados, na MGC-383 Rodovia Gabriel Passos com a Rua Capitão Anselmo. Para proporcionar mais visibilidade foi decidido fazer um monumento em homenagem ao artístico e mestre escultor Itamar Julião, pioneiro no ramo de artesanato em Prados.

Fundamenta-se esta contratação no Art. 75, II da Lei 14.133/21, através do menor preço obtido, conforme orçamentos anexos juntados pelo Secretário solicitante.

## **5. DO LOCAL DA ENTREGA E PRAZO**

O objeto deverá ser instalado no trevo de Prados da rodovia Gabriel Passos com a rodovia Capitão Anselmo, dentro do prazo de 5 dias úteis após a assinatura do contrato.

## **6. DOS VALORES**

O valor será de R\$ 53.994,60 (cinquenta três mil novecentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos).

## **7. DO PRAZO**

O presente contrato terá vigência de 12 meses.

## **8. DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado até 05 (cinco) dias úteis após apresentação da nota fiscal.

Prados, 19 de setembro de 2023.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS - MG**

---

---

**Eduardo Geraldo Ferreira do Nascimento**  
**Secretário Municipal de Administração**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS - MG

---

## AUTUAÇÃO

Eu, Giordana do Nascimento Silva, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, aos 19 dias do mês de setembro de 2023, na sede da Prefeitura Municipal de Prados, autuei os documentos do Processo n.º 078/2023, Dispensa de Licitação n.º 044/2023, e para constar fiz esta autuação e encaminhamento ao Setor Jurídico para análise da Legalidade.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de elaboração, produção, instalação e execução de monumento “Primeiro escultor de Prados, Itamar Julião” no Trevo de Prados na rodovia Gabriel Passos com a Rodovia Cap. Anselmo, local a ser instalado, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do município de Prados.

---

**Giordana do Nascimento Silva**  
**Presidente da CPL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS - MG

---

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO N.º 078/2023

DISPENSA N.º 044/2023

**RATIFICO** a dispensa de licitação para a contratação da empresa ARTCOOL ESTÚDIO, inscrita no CNPJ 25.016.997/0001-07, para Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de elaboração, produção, instalação e execução de monumento “Primeiro escultor de Prados, Itamar Julião” no Trevo de Prados na rodovia Gabriel Passos com a Rodovia Cap. Anselmo, local a ser instalado, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do município de Prados, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, e, chancela do órgão jurídico do Município. **AUTORIZO** a celebração da emissão da ordem de compras e confecção do respectivo contrato da despesa, no valor de R\$ 53.994,60 (cinquenta três mil novecentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos).

Publique-se.

Prados, 21 de setembro de 2023.

**Léster Rezende Dantas Júnior**  
**Prefeito Municipal**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS - MG

---

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo n.º 078/2023

Dispensa n.º 044/2023

O MUNICÍPIO DE PRADOS, por intermédio da Prefeitura Municipal, situado na Rua José Silva Filho, n.º 11, inscrita no CNPJ 18.557.538/0001-67, torna público a Dispensa de Licitação n.º 044/2023. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de elaboração, produção, instalação e execução de monumento “Primeiro escultor de Prados, Itamar Julião” no Trevo de Prados na rodovia Gabriel Passos com a Rodovia Cap. Anselmo, local a ser instalado, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do município de Prados. **Empresa:** ARTCOOL ESTÚDIO, inscrita no CNPJ 25.016.997/0001-07 **Valor:** O valor será de R\$ 53.994,60 (cinquenta três mil novecentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos). Fundamento: Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

Prados, 21 de setembro de 2023.

---

**Giordana do Nascimento Silva**  
**Presidente da CPL**